

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

DE EMISSÃO DA



Embratel Participações S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.124/0001-12
ISIN: BREBTPACNOR3

POR CONTA E ORDEM DE



Telmex Solutions Telecomunicações LTDA.

Controlada indiretamente pela Teléfonos de México, S.A. de C.V.
CNPJ/MF nº 02.570.352/0001-08

e

Teléfonos de México, S.A. de C.V.
sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México,
com sede em Parque Vía 198, Colonia Cuahtemoc, 06599
Mexico, D.F.

Banco Bradesco S.A. (“Bradesco” ou “Intermediador Líder”) e Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” e quando denominado em conjunto com o Bradesco, “Intermediadores”), por ordem e conta de Telmex Solutions Telecomunicações LTDA. (“Ofertante”) e Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”) tendo em vista a alienação do controle da Embratel Participações S.A. (“Companhia”) para a Telmex, vêm a público apresentar aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia a presente Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias por Alienação de Controle (“Oferta”

ou “OPA”), de que trata o artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 (com a redação dada pela Lei nº 10.303/01), observados ainda os termos da Instrução CVM nº 361/02.

1 – SOBRE A ALIENAÇÃO DO CONTROLE

1.1. Conforme informado ao mercado, por intermédio dos Fatos Relevantes da Telmex e da Companhia, divulgados em 23 de julho de 2004, a alienação do controle acionário da Companhia efetivou-se de forma indireta, mediante a aquisição pela Telmex, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., da totalidade das participações (as “Participações”), diretas e indiretas, detidas por MCI International, Inc. , MCI WorldCom International, Inc. e MCI WorldCom Brazil LLC, sociedades organizadas e existentes de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, no capital social das sociedades WorldCom Holding do Brasil Ltda., cuja denominação social passou a ser Telmex Participações do Brasil Ltda., MCI International Telecomunicações do Brasil Ltda. , cuja denominação social passou a ser Telmex International Telecomunicações do Brasil Ltda., MCI Solutions Telecomunicações Ltda., cuja denominação social passou a ser Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. e Startel - Participações Ltda. (“Startel”) (em conjunto, as “Sociedades”), todas sociedades organizadas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, correspondentes a todas as quotas de emissão das Sociedades.

1.2. A New Startel Participações Ltda. (“New Startel”), sociedade cuja parcela de 99,99% de capital é detida pela Startel, e a Startel são detentoras, em conjunto, de 64.405.151.125 (sessenta e quatro bilhões, quatrocentos e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil e cento e vinte cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondente a 51,79% do capital social votante e a 19,26% do capital social total da Companhia.

1.3. A Companhia detém o controle da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel (“Embratel Operadora”), companhia fechada, prestadora de serviços de telecomunicações, constituída segundo as leis brasileiras e com sede no País. O controle da Embratel Operadora é representado por 4.665.874.844 ações ordinárias de sua emissão, correspondente a 98,77% tanto do capital social votante, quanto do capital social total da Embratel Operadora.

1.4. Portanto, em decorrência da aquisição das Participações, a Telmex passou a deter, indiretamente, por meio das Sociedades, o controle da Companhia e da Embratel Operadora.

1.5. Pela aquisição das Participações e, conseqüentemente, do controle da Companhia, a Telmex pagou o preço total de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo que, a título de adiantamento, US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) foram pagos no dia 15 de março de 2004 (“1ª Parcela”) e US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) foram pagos no dia 29 de abril de 2004 (“2ª Parcela”). Por ocasião da implementação da compra e venda das Participações, ocorrida em 23 de julho de 2004, a Telmex efetuou o pagamento do valor remanescente do preço de

aquisição, correspondente a US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (“3ª Parcela” e quando denominada em conjunto a 1ª Parcela e a 2ª Parcela, “Pagamentos”).

1.6. Por envolver pessoas jurídicas com sede no exterior, a liquidação financeira da aquisição deu-se em dólares norte-americanos e foi implementada mediante pagamentos realizados no exterior. Todavia, para fins do presente edital e para a determinação do preço a ser pago pelas ações objeto da presente OPA, os valores em referência foram convertidos para Reais nas datas de seus respectivos pagamentos, conforme demonstrado na tabela abaixo e serão atualizados, aplicando-se, para tanto, os critérios previstos no item 3.3 abaixo:

-	(A)	(B)	(C) = (A) X (B)
Datas de Pagamento ao antigo Controlador	Valores pagos pela Telmex US\$ milhões ⁽¹⁾	Taxa de Conversão Cambial ⁽²⁾	Valores pagos pela Telmex convertidos em R\$ milhões ⁽³⁾
15/03/2004	20,0	2,9009	58,0
29/04/2004	30,0	2,9518	88,6
23/07/2004	350,0	3,0461	1.066,1
TOTAL	400,0	-	1.212,7

⁽¹⁾ Valores pagos pela Telmex ao antigo controlador em US\$ milhões;

⁽²⁾ Para a obtenção da taxa de conversão cambial foi utilizada a média entre a taxa de venda e a taxa de compra do dólar comercial dos Estados Unidos da América, fonte Banco Central do Brasil, através do SISBACEN – transação PTAX800 – Opção 5, em cada data de pagamento.

⁽³⁾ Valores pagos pela Telmex ao antigo controlador, convertidos em R\$ milhões, em cada data de pagamento.

2 – DA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

2.1. Dispõem-se os Intermediadores, por conta e ordem da Ofertante e da Telmex, em decorrência da aquisição do controle acionário indireto da Companhia, a adquirir até a totalidade das ações ordinárias emitidas pela Companhia, não pertencentes ao bloco de controle, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, dívidas e outros gravames, com todos os seus direitos legais e estatutários, incluindo o pleno e permanente direito de voto, nos termos e condições desta OPA. Dessa forma, o número total de ações ordinárias da Companhia objeto da presente Oferta é de 59.963.879.407 ações ordinárias, que representam, nesta data, 48,21% do capital votante e 17,93% do capital total da Companhia (“Ações Ordinárias”).

2.2. A presente OPA é válida pelo prazo de 33 dias, tendo início em 11 de novembro de 2004, data da publicação do presente Edital, e encerrando-se no dia 13 de dezembro de 2004, data estipulada para a realização do Leilão, de acordo com o disposto na Cláusula 5.1 abaixo e conforme o disposto no artigo 12 da Instrução CVM 361.

2.3. Esta Oferta Pública é irrevogável para a Ofertante e para a Telmex, que, na qualidade de acionista controladora da Ofertante, assumiu as responsabilidades pelas obrigações que incumbem à Ofertante, nos termos deste Edital e pelas obrigações assumidas no Contrato de Intermediação celebrado entre Bradesco, Bradesco Corretora, Itaú BBA, Telmex e a Ofertante, em 4 de outubro de 2004.

2.4. A realização da presente OPA foi objeto de aprovação pelos órgãos societários da Ofertante. Logo, a Ofertante está autorizada e obrigada a adquirir as Ações Ordinárias da Companhia, nos termos deste Edital.

2.5. Caso a Companhia venha eventualmente a declarar dividendos até a data da liquidação financeira da OPA, farão jus ao pagamento dos dividendos declarados os acionistas que estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações na data do ato de declaração dos dividendos, nos termos do artigo 205 da Lei nº 6.404/76.

2.6. Para todos os efeitos da Instrução CVM 361, o Bradesco atuará como instituição intermediária líder da OPA.

3 – DO PREÇO

3.1. O preço a ser pago pelas Ações Ordinárias em decorrência da presente Oferta (“Preço das Ações”) foi calculado de acordo com as características da operação de alienação de controle da Companhia, de modo a representar 80% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle da Companhia, atendendo ao disposto no artigo 254-A da Lei nº. 6.404/76 (com a redação dada pela Lei nº 10.303/01). Nesse sentido, observando as características da operação de alienação de controle descritas no item 1 acima, e respectivos subitens, em especial levando-se em consideração a ocorrência de alguns pagamentos adiantados, conforme item 1.5 acima, adotou-se o seguinte critério para o cálculo do Preço das Ações:

- (a) Considerou-se o valor dos Pagamentos efetuados pela Telmex em dólares norte-americanos e as respectivas datas em que tais Pagamentos ocorreram e converteu-se o valor em dólares dos Estados Unidos da América, de cada um dos Pagamentos, para Reais, na data de sua efetivação, de acordo com média entre a taxa de venda e a taxa de compra do dólar comercial dos Estados Unidos da América, fonte Banco Central do Brasil, por meio do SISBACEN – transação PTAX800 – Opção 5, nas respectivas datas (indicada no item 1.5 acima);

- (b) Em relação à 1ª Parcela e à 2ª Parcela, tais valores foram atualizados “pro rata temporis” pela Taxa Referencial - TR, acrescido de juros de 6% ao ano (base 360 dias), até 23 de julho de 2004, exclusive, que foi a data da implementação da compra e venda;
- (c) No dia 23 de julho de 2004, apurou-se o valor em reais da 3ª Parcela, pela metodologia do item (a) acima, e foram acrescentados os valores da 1ª Parcela e da 2ª Parcela, atualizados conforme metodologia do item (b) acima, tendo como resultado desta somatória o valor final em reais para fins de determinação do Preço das Ações, conforme abaixo definido.

Para fins exemplificativos, segue abaixo a composição e a fórmula para o cálculo do Preço das Ações:

-	(A)	(B)	(C) = (A) X (B)	(D)	(E) = (C) X (D)	(F) = 80% de (E)
Datas de Pagamento ao antigo Controlador	Valores das parcelas pagas pela Telmex, por lote de mil ações ordinárias, em US\$ ⁽¹⁾	Taxa de Conversão Cambial ⁽²⁾	Valores das parcelas pagas pela Telmex, por lote de mil ações ordinárias, convertidos em R\$ ⁽³⁾	Critério de atualização ⁽⁴⁾	Valor convertido em R\$, atualizado por TR+6% a.a. ⁽⁵⁾	Preço das Ações, por lote de mil ações ordinárias, em 23/07/04 (80% do "valor pago") ⁽⁶⁾
15/03/2004	0,31	2,9009	0,90	TR + 6% a.a	0,93	0,74
29/04/2004	0,47	2,9518	1,39	TR + 6% a.a	1,42	1,14
23/07/2004	5,43	3,0461	16,54	-	16,54	13,23
Total	6,21	-	18,83	-	18,89	15,11

⁽¹⁾ Valores pagos pela Telmex por lote de mil ações ordinárias ao antigo controlador em US\$ milhões (US\$ 400 milhões por 64.405.151.125 ações ordinárias);

⁽²⁾ Para a obtenção da taxa de conversão cambial foi utilizada a média entre a taxa de venda e a taxa de compra do dólar comercial dos Estados Unidos da América, fonte Banco Central do Brasil, através do SISBACEN – transação PTAX800 – Opção 5, em cada data de pagamento.

⁽³⁾ Valores pagos pela Telmex por lote de mil ações ordinárias ao antigo controlador, convertidos em R\$ milhões, em cada data de pagamento.

⁽⁴⁾ Critério de atualização apurado com base na variação da Taxa Referencial (TR), acrescido de 6% a.a., considerando o período entre a data de pagamento de cada parcela até o dia 23/07/2004.

⁽⁵⁾ Valores pagos pela Telmex por lote de mil ações ordinárias ao antigo controlador, convertidos em R\$, e atualizados pelo critério apurado na Coluna (D) resultante da variação da TR + 6% a.a. “pro-rata temporis”, calculado entre a data de cada pagamento e o dia 23/07/2004.

⁽⁶⁾ Valores correspondentes a 80% do valor pago pela Telmex por lote de mil ações ordinárias ao antigo controlador, convertidos em R\$, e atualizados pelo critério apurado na Coluna (D) resultante da variação da TR + 6% a.a. “pro-rata temporis”, calculado entre a data de cada pagamento e o dia 23/07/2004.

3.2. Assim, em 23 de julho de 2004, o Preço das Ações era de R\$ 15,11 por lote de mil ações (“Preço das Ações”), que representa 80% do preço pago por lote de mil ações aos antigos controladores, conforme demonstrado no item 3.1 acima.

3.3. O Preço das Ações será pago à vista aos acionistas aceitantes da Oferta, em moeda corrente nacional, na data de liquidação financeira do Leilão (conforme definido no item 5 abaixo). O Preço das Ações será atualizado “pro rata temporis”, pela Taxa Referencial - TR, acrescido de juros de 6% ao ano (base 360 dias), desde 23 de julho de 2004, inclusive, até a data da liquidação financeira do Leilão, exclusive, e será pago à vista de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

3.4. A Bradesco Corretora informará à Bovespa, por escrito, o Preço das Ações, por lote de mil ações, assim que conhecido o índice de atualização até a data da liquidação financeira do Leilão. Para as atualizações previstas neste Edital, quando a TR não for conhecida, aplicar-se-á para o período, o valor correspondente à última TR divulgada. Caso a TR seja extinta ou não seja divulgado o seu índice por mais de 30 dias, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, não podendo mais ser utilizada para atualização do Preço das Ações, na mesma data da extinção da TR ou do impedimento de sua utilização, passará a ser utilizado o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal para sua substituição. Caso não seja fixado pelo Governo Federal um índice para substituir a TR, aplicar-se-á, para as atualizações previstas neste edital, a média do valor da TR dos últimos 12 meses conhecidos para todo o período subsequente.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A habilitação para o Leilão deverá ser feita no período compreendido entre a data de publicação do presente Edital até as 16h (horário de Brasília) do dia anterior à data estipulada para realização do Leilão.

4.2. Os titulares de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, que atendam todas as exigências deste edital e que desejarem participar do Leilão (“Acionistas”), deverão habilitar-se pessoalmente ou por intermédio de procuradores devidamente constituídos, na Bradesco Corretora, na Itaú Corretora ou nas sociedades corretoras de sua livre escolha, com os seguintes documentos, conforme o caso:

- i. Pessoas Físicas: cópia autenticada do CPF, da cédula de identidade e de comprovante de residência; ou

ii. Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do Estatuto ou do Contrato Social consolidado e em vigor; cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação, CPF, cédula de identidade e comprovante de residência do representante da pessoa jurídica;

iii. Para fins cadastrais e de identificação, poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais.

4.3. Os acionistas que desejarem poderão ainda se habilitar para o Leilão por meio de qualquer agência do Banco Bradesco S.A. e do Banco Itaú S.A. conforme as regras abaixo:

i. Correntistas do Banco Bradesco S.A. deverão comparecer a qualquer agência do Banco Bradesco S.A. munidos dos documentos constantes no item 4.2, i e ii acima.

ii. Correntistas do Banco Itaú S.A. deverão comparecer a qualquer agência do Banco Itaú S.A. de posse dos seguintes documentos: 1. pessoas físicas: de CPF, cédula de identidade e comprovante de residência originais; 2 pessoas jurídicas: munidos dos documentos constantes no item 4.2 ii acima.

iii. Não Correntistas do Banco Itaú S.A. detentores de até 100.000 ações: deverão comparecer a qualquer agência do Banco Itaú S.A. de posse dos seguintes documentos: 1. pessoa física: de CPF, cédula de identidade e comprovante de residência assim como cópia autenticada desses documentos; 2. pessoas jurídicas: munidos dos documentos constantes do item 4.2 ii acima.

iv. Salientamos que para fins cadastrais e de identificação, poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais .

4.4. Os Acionistas detentores de posições escriturais de Ações Ordinárias no Banco Itaú S.A., instituição financeira que atua como depositária das ações escriturais da Companhia, que desejarem se habilitar para o Leilão, deverão solicitar à corretora de sua preferência, o depósito de suas Ações Ordinárias na custódia da CBLC, observando atentamente os prazos, normas e procedimentos da CBLC, sob pena de não poderem participar do Leilão (conforme abaixo definido).

4.4.1. Os Acionistas titulares de Ações Ordinárias ao portador, além dos documentos acima, deverão providenciar, anteriormente ao credenciamento, a conversão de suas Ações Ordinárias para a forma escritural, comparecendo, até 15 dias antes, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a uma das agências do Banco Itaú S.A., que é a instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia, munidos dos respectivos certificados de ações ou cautelas de ações e dos documentos descritos no item 4.2 acima.

4.5. As Ações Ordinárias de emissão da Companhia objeto da presente OPA deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no prazo para habilitação referido na Cláusula 4.1. acima. Tais Ações Ordinárias deverão ainda atender a todas as exigências para negociação de ações constantes do regulamento da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”).

4.6. As sociedades corretoras representantes de Acionistas habilitados deverão, até as 12h do dia do Leilão, comunicar diretamente ao diretor do pregão da BOVESPA, a quantidade de Ações Ordinárias por eles representados no Leilão ou registrá-las no sistema MegaBolsa sob o código EBTP3L.

5. DO LEILÃO

5.1. O Leilão será realizado as 13h30 do dia 13 de dezembro de 2004, no pregão da BOVESPA e obedecerá as regras estabelecidas pela BOVESPA (“Leilão”).

5.2. Será permitida a livre interferência de corretoras representando terceiros compradores no Leilão. As interferências compradoras estarão condicionadas ao prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”), pelos interferentes, de oferta pública concorrente, nos termos da Instrução CVM nº 361/02.

5.3. A liquidação física e financeira do Leilão será realizada de acordo com as normas da CBLC.

5.4. A aceitação da OPA pelos Acionistas implicará a obrigação destes de alienar as respectivas Ações Ordinárias de sua titularidade que foram objeto da aceitação, na forma e nos termos e condições previstos neste Edital.

5.5. A Ofertante renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aumentar o Preço durante o Leilão.

5.6. Custos de corretagem, emolumentos da Bovespa e taxa de liquidação da CBLC, relativos à compra, serão pagos pela Ofertante e os de venda, pelos respectivos vendedores.

5.7 As sociedades corretoras que atuarão no Leilão por conta e ordem da Ofertante, são a Bradesco Corretora, responsável por 70% do volume de compra, e a Itaú Corretora, responsável por 30% do volume de compra.

5.8 Para os fins do disposto no Art. 7º, § 4º, da Instrução CVM nº 361/02, o Bradesco garantirá a liquidação financeira do Leilão.

6 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

6.1. A Companhia é uma sociedade por ações, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.124/0001-12 e tem por objeto social (i) exercer o controle da Embratel Operadora, bem como de suas demais controladas; (ii) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pela Embratel Operadora ou suas demais controladas; (iii) promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de serviços de telecomunicações de longa distância em âmbito nacional e internacional, incluindo serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens e telemática; (iv) executar, através da Embratel Operadora ou outras sociedades controladas ou coligadas, serviços de telecomunicações de longa distância em âmbito nacional e internacional, incluindo serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens e telemática; (v) promover, estimular e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de serviços de telecomunicações de longa distância em âmbito nacional e internacional, incluindo serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens e telemática; (vi) realizar ou promover importações de bens e serviços para a Embratel Operadora ou suas demais sociedades controladas e coligadas; (vii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e (viii) participar do capital de outras sociedades.

6.2. A Companhia é uma holding controladora da Embratel Operadora. Esta é uma empresa provedora de serviços de telecomunicações no Brasil, que oferece uma variedade de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede, sendo líder em serviços de dados e Internet no País. O principal investimento da Companhia é a sua participação acionária na Embratel Operadora e, portanto, seu desempenho consolidado representa essencialmente o desempenho operacional da Embratel Operadora.

6.3. Em 30 de outubro de 2004, o capital social da Companhia era de R\$ 2.273.913 mil dividido em 334.399.028 mil ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 124.369.031 mil ações ordinárias e 210.029.997 mil ações preferenciais.

Acionista	Quantidade de ações ON	% ON	Quantidade de ações PN	% PN	Quantidade total de ações	% Total
Controladores:	64.405.151.125	51,79%	0	0,00%	64.405.151.125	19,26%
Startel Participações Ltda.	62.054.576.448	49,90%	0	0,00%	62.054.576.448	18,56%
New Startel Participações Ltda.	2.350.574.677	1,89%	0	0,00%	2.350.574.677	0,70%
Caixa de Prev. Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)	6.722.609.333	5,41%	6.633.362.644	3,16%	13.355.971.977	3,99%
Brazilian Securities B.V.	13.479.396.996	10,84%	15.000.000	0,01%	13.494.396.996	4,04%
Tesouraria	0	0,0%	1.563.002.047	0,74%	1.563.002.047	0,47%
Administradores	5	0,00%	70.400.007	0,03%	70.400.012	0,02%

Outros	39.761.873.073	31,97%	201.748.232.230	96,06%	241.510.105.303	72,22%
Total	124.369.030.532	100,00%	210.029.996.928	100,00%	334.399.027.460	100,00%

Fonte: Companhia

6.4. Segue abaixo tabela contendo informações sobre as negociações com as ações ordinárias da Companhia na Bovespa.

Data	Quantidade De Negócios	Quantidade de Títulos (milhões)	Volume Financeiro (R\$ mil)	Cotação Fechamento R\$/ mil ações	Cotação Máxima R\$/ mil ações	Cotação Mínima R\$/ mil ações	Cotação Média R\$/ mil ações
Julho 2003	3.763	8.354	55.255	6,52	7,20	6,15	6,61
Agosto 2003	5.186	9.619	59.136	6,34	6,59	5,55	6,15
Setembro 2003	6.330	10.984	76.499	7,13	7,60	6,24	6,96
Outubro 2003	9.660	17.103	135.746	7,87	8,94	6,94	7,94
Novembro 2003	10.168	20.414	226.230	13,01	14,56	7,45	11,08
Dezembro 2003	8.927	14.795	211.450	14,10	16,20	12,60	14,29
Janeiro 2004	5.849	9.298	136.139	14,20	15,80	13,41	14,64
Fevereiro 2004	4.539	5.578	73.834	12,86	14,51	11,18	13,24
Março 2004	10.118	18.389	237.202	12,62	16,48	11,52	12,90
Abril 2004	8.201	18.571	251.806	13,25	15,10	12,16	13,56
Mai 2004	5.092	18.259	245.984	14,00	14,18	13,00	13,47
Junho 2004	3.821	12.834	180.772	14,05	14,58	13,82	14,09
Julho 2004	3.913	8.700	122.537	14,44	14,50	13,79	14,09
Agosto 2004	3.378	11.637	169.761	14,77	14,82	14,40	14,59
Setembro 2004	1.952	7.154	106.600	14,94	15,00	14,76	14,90
Outubro 2004	2.085	5.862	88.072	15,06	15,15	14,92	15,02

Fonte: Economática

6.5. Os indicadores econômico-financeiros da Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

	Consolidado 31.12.2001	Consolidado 31.12.2002	Consolidado 31.12.2003	Consolidado 30.06.2004
Capital Social Realizado (R\$ Mil)	2.273.913	2.273.913	2.273.913	2.273.913
Patrimônio Líquido (R\$ Mil)	5.346.672	4.719.793	4.874.802	4.802.426

Receita Operacional Líquida (R\$ Mil)	7.735.081	7.371.630	7.043.610	3.699.462
LAJIDA	1.358.136	1.453.506	1.782.986	795.694
Lucro Operacional (R\$ Mil)	(694.331)	(1.241.047)	470.308	(108.872)
Lucro Líquido (R\$ Mil)	(553.671)	(626.342)	223.634	(59.587)
Passivo Total (R\$ Mil)	12.458.076	12.845.608	12.967.803	12.279.220
Número de Ações (Mil)	334.399.028	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Lucro (Prejuízo) Líq. /Ação (Lote Mil)	(1,66)	(1,87)	0,67	0,07*
Valor Patrimonial/Ação (Lote Mil)	15,99	14,11	14,58	14,36
Exigível Total/Patrimônio Líquido	233,01%	272,16%	266,02%	255,69%*
Lucro (Prejuízo) Líquido/Patrimônio Líquido	(10,36%)	(13,27%)	4,59%	0,52%*
Lucro Líquido/Receita Líquida	(7,16%)	(8,50%)	3,17%	0,68%*
Lucro Líquido/Capital Social Realizado	(24,35%)	(27,54%)	9,83%	1,10%*

*Lucro Líquido Acumulado Últimos 12 Meses

Fonte: Companhia

6.6. O registro da Companhia, de que trata o Artigo 21 da Lei 6.385/76, encontra-se atualizado até a presente data.

7 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

7.1. A Ofertante é uma sociedade empresária limitada, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó, 166 – 16º andar, sala 1687-C, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.570.352/0001-08, sendo controlada pela Telmex.

7.2. A Telmex é a empresa líder do setor de telecomunicações no México e oferece serviços de telecomunicações por meio de uma rede digital de fibra ótica com cerca de 75 mil km. A Telmex e suas subsidiárias oferecem uma ampla gama de serviços de comunicação, transmissão de dados e vídeo, acesso à internet, bem como soluções completas de telecomunicações a seus clientes corporativos. Por meio de suas filiais, oferece serviços de telecomunicações no Brasil, Argentina, Colômbia, Chile e Peru.

7.3. A Telmex é uma companhia aberta com ações, ou certificados de depósito representativos de ações, negociados nos seguintes mercados:

i. Ações negociadas na Bolsa Mexicana de Valores: símbolo "TELMEX A" e "TELMEX L";

ii. American Depositary Receipts negociados na New York Stock Exchange – NYSE: símbolo "TMX";

iii. American Depositary Receipts negociados na National Association of Securities Dealers Automated Quotation – NASDAQ: símbolo "TFONY"; e

iv. Depositary Receipts negociados no LATIBEX: símbolo "XTMXL".

8 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DA EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

8.1. A Ofertante, a fim de permitir ao investidor ter maiores subsídios para avaliar sua decisão de participação na Oferta, decidiu por apresentar laudo de avaliação para a presente OPA.

8.2. Para os fins de elaboração do referido laudo de avaliação da Companhia (“Laudo de Avaliação”), a Telmex contratou, exclusivamente, o Bradesco.

8.3. Todos os valores para o preço das ações da Companhia decorrentes das metodologias abaixo indicadas não são vinculados ou relacionados ao Preço das Ações da presente Oferta, nem tampouco representam o preço justo das ações da Embratel, para fins do disposto no 254-A da Lei n. 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 10.303/01, uma vez que este conceito não é aplicável à presente Oferta, por se tratar esta de uma OPA por alienação de controle.

8.4. O referido Laudo de Avaliação, com data base em 30.06.2004, foi elaborado mediante a utilização das metodologias (i) Fluxo de Caixa Descontado, (ii) Preço Médio Ponderado em Bolsa e (iii) Valor Patrimonial por Ação, seguindo o disposto no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

8.5. Dessa forma, os valores da Companhia, e seu respectivo lote de mil ações, são os seguintes:

Metodologia	Intervalo de Valor das Ações da Embratel	Intervalo de Preço do lote de mil ações da Embratel
(i) Fluxo de Caixa Descontado	R\$4.636 milhões	R\$13,05
(ii) Preço Médio em Bolsa	R\$2.994 milhões - Ordinárias R\$2.289 milhões - Preferenciais	R\$8,95 R\$6,84
(iii) Valor Patrimonial por Ação	R\$4.802 milhões	R\$14,36

8.6. De acordo com os valores apresentados no quadro do item 8.5 (i), o valor do lote mil ações da Embratel encontrado foi de R\$13,05.

8.7. De acordo com os valores apresentados no quadro do item 8.5 (ii), o preço médio de cotação das ações da Companhia na BOVESPA, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do fato relevante da aquisição do controle pela Telmex (15/03/2004), equivale a R\$8,95 para o lote de mil ações ordinárias, e R\$6,84 para o lote de mil ações preferenciais.

8.8. De acordo com os valores apresentados no quadro do item 8.5. (iii), o valor do patrimônio líquido por ação de emissão da Companhia apurado em conformidade com o seu ITR, publicado em 30 de junho de 2004, é de R\$14,36.

8.9. O Laudo de Avaliação da Companhia está disponível para exame dos acionistas da Companhia nos endereços e páginas da rede mundial de computadores listados no item 10.5 abaixo.

9. OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES

9.1. A Ofertante obriga-se a pagar aos titulares de Ações Ordinárias, que aceitarem a Oferta, a diferença a maior, se houver, entre (a) o Preço das Ações, corrigido na forma prevista neste Edital ajustado pelas alterações do número de ações decorrentes de bonificações, desdobramentos, grupamentos e conversões eventualmente ocorridos; e (b) o preço por ação que seria devido, ou que venha a ser devido, caso venha a se verificar, no prazo de 1 (um) ano contado da data de realização do Leilão, (i) fato que imponha, ou venha impor a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, conforme a Instrução CVM n. 361/02, ou (ii) evento societário que permita o exercício do direito de recesso pelos Acionistas que aceitarem a Oferta, caso ainda fossem acionistas da Companhia.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. O Bradesco, seu controlador e pessoas a ele vinculadas possuem 871.886 ações ordinárias e 282.354.075 ações preferenciais de emissão da Companhia. Em 17 de agosto de 2004, havia 702.676.900 ações ordinárias e 5.210.793.309 ações preferenciais sob a administração discricionária do Bradesco.

10.2 O Itaú BBA, seu controlador e pessoas a ele vinculadas possuem 3.033.150.000 ações ordinárias e 444.300.000 ações preferenciais de emissão da Companhia. Em 23 de setembro de 2004, havia 533.115.716 ações ordinárias e 4.006.737.054 ações preferenciais sob a administração discricionária do Banco Itaú.

10.3. A Ofertante e os Intermediadores declaram desconhecer a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia ou as cotações das ações da Companhia.

10.4. Encontra-se à disposição de eventuais interessados, mediante identificação e recibo, na sede da Companhia, nas respectivas sedes dos Intermediadores, na CVM e na BOVESPA, a relação nominal de todos os acionistas da Companhia, com os respectivos endereços e quantidade de ações, discriminadas por espécie e classe, inclusive em meio eletrônico.

10.5. O Laudo de Avaliação e o presente Edital encontram-se disponíveis a eventuais interessados na CVM, no endereço da Ofertante, nos endereços do Bradesco, do Itaú BBA, da Bradesco Corretora, da Itaú Corretora, na sede da Companhia e na BOVESPA, nos endereços abaixo

indicados, bem como acessível na rede mundial de computadores (*internet*), no endereço eletrônico da CVM, da Companhia, do Bradesco, do Itaú BBA, da Itaú Corretora, da Bradesco Corretora e da BOVESPA.

Embratel Participações S.A.

Avenida Presidente Vargas, nº 1.012 – 15º andar

Rio de Janeiro - RJ

www.embratel.com.br

Banco Bradesco S.A.

Av. Paulista, 1.450 – 3º andar – São Paulo – SP

www.shopinvest.com.br

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Av. Ipiranga, 282 – 13º andar – São Paulo – SP

www.shopinvest.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 4º andar – São Paulo – SP

www.itaubba.com.br

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 707 – 15º andar

Torre Eudoro Vilela

www.itaustrade.com.br

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 – 5º andar – Rio de Janeiro – RJ

Rua Formosa, 367 – 20º andar – São Paulo – SP

www.cvm.gov.br

Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Rua XV de Novembro, 275 – São Paulo – SP

www.bovespa.com.br

10.6. A presente Oferta Pública foi registrada pela Comissão de Valores Mobiliários em 8 de novembro de 2004 sob o nº CVM/SRE/OPA/ALI/2004/002, tendo a Bolsa de Valores de São Paulo autorizado a realização da operação em seu pregão.

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, JULGAMENTO SOBRE A

QUALIDADE DA OFERTANTE OU DO PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DESTA OFERTA PÚBLICA.

São Paulo, 11 de novembro de 2004

